



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. REVOGA AS PORTARIAS Nº 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 E Nº 386, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso IV e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

DESIGNA, a contar desta data, os integrantes, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, a qual é atribuída Gratificação de Natureza Especial, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos, a ser paga aos titulares e, na ausência destes, aos suplentes, observado o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 631/2011, conforme segue:

Titulares:

Adelise Teresinha Costa de Conto, mat. 555, Agente Administrativo Auxiliar;
Gladis Cristiane Gerhardt Meinerz, mat. 196, Técnica de Enfermagem - Presidente;
Marcelino Rebelatto, mat. 094, Odontólogo.

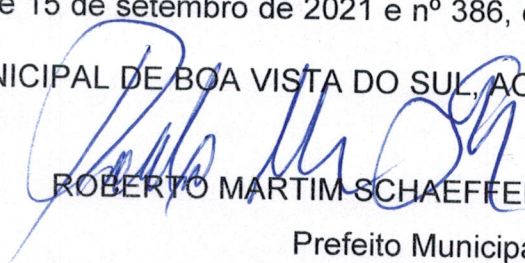
Suplentes:

Charla Pereira, mat.054, Tesoureira - (1º) Suplente;
Cassiane Bolzan dos Passos, mat. 472, Farmacêutica - (2º) Suplente;
Clemilda Petersen, mat. 294, Professora de Artes - (3º) Suplente.

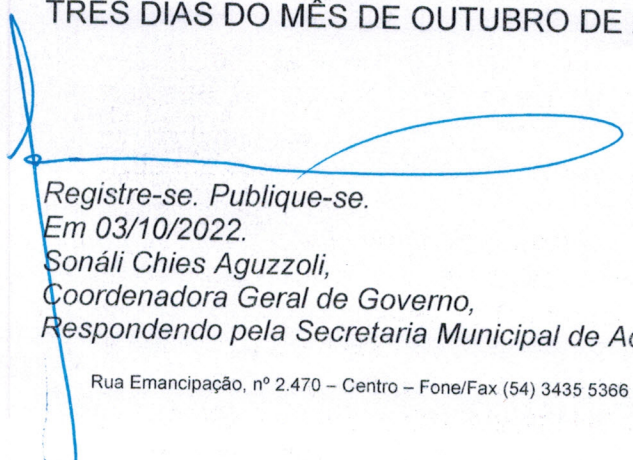
Os suplentes acima nominados serão convocados a substituírem os titulares pela ordem de classificação, iniciando pelo primeiro.

Revoga as Portarias nº 228, de 15 de setembro de 2021 e nº 386, de 13 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 03/10/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.